



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 015/2011, DE 04 DE MAIO DE 2011.**  
(Projeto de Lei Nº. 010/2011 – Poder Executivo)

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA IMPLANTAR O SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOREFERENCIADAS – SIG E OUTROS PROGRAMAS DE SENSORIAMENTO REMOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE FAZ SABER** que o Plenário aprovou, no dia 03 de maio de 2011, a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao orçamento vigente, até o limite de 20.000,00 (vinte mil reais), para a implantação de Sistema de Informações Georeferenciadas e outros programas de sensoriamento remoto para a zona rural do Município de Cruzeiro do Sul/AC.

**Art. 2º** - Os recursos provenientes para abertura do Crédito Especial de que trata o artigo anterior provirão de recursos próprios da Municipalidade.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 04 de maio de 2011.

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Raimundo Celso Lima Verde  
Presidente

  
Câmara Mun. de C. do Sul-AC  
Romário Tavares D'Avila  
1º Secretário